

**Câmara Municipal de Japi**

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi/RN  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: [www.cmdejapi.rn.gov.br](http://www.cmdejapi.rn.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**9.1 - Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?**

.Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

**DATA:** 30/04/2026

**COMPETÊNCIA:** ABRIL/2026.

A Câmara Municipal de Japi, no exercício de 2026, declara que, após verificação nos registros da entidade, não possui informações referentes ao tópico "Divulga a Relação dos Contratos Celebrados em Ordem Sequencial, com o Seu Respektivo Resumo, Contendo, no Mínimo, Indicação do Contratado(a), do Valor, do Objeto e da Vigência, Bem Como dos Aditivos Deles Decorrentes" na competência de ABRIL.

*Japi / RN, quinta-feira, 30 de abril de 2026.*

Assinado eletronicamente por: MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA com  
CPF: \*\*\*.302.638-\*\* no IP: 54.232.189.113 em 27/05/2026 09:43:42

**MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Japi**  
[www.cmdejapi.rn.gov.br/contratos.php](http://www.cmdejapi.rn.gov.br/contratos.php)

